



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br



EDITAL Nº 02/2025

CRENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação em Museologia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para a categoria permanente.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O (a) docente interessado (a) em se credenciar no PPGMUSEU-UFBA deverá efetuar sua inscrição, mediante envio dos seguintes documentos em formato pdf:

a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e se possui vinculação a Programa de Pós- graduação (nesse caso, informar o tipo de vinculação – permanente, colaborador ou visitante – e o nome do PPG e da instituição).

b) Portaria, ou documento equivalente, que comprove situação funcional na Universidade Federal da Bahia ou aposentadoria nesta IFES. (para o caso de credenciamento para colaboradores, de outra instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior)

c) Apresentação de projeto de pesquisa e plano de trabalho preenchido (modelo anexo - II), demonstrando a disponibilidade (mínima 15 horas de acordo com documento de área) e a aderência à área de concentração do Programa.

d) Currículo Lattes atualizado (apenas com dados dos últimos 4 anos, referindo-se ao período 2022- 2025) e cópia do título de Doutorado (demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão).

d.1) Observação importante: as candidatas que obtiveram licença-maternidade no quadriênio terão expandido o período de análise do currículo lattes para o ano de 2021.

e) Formulário de Produção - Anexo I preenchido (conforme atividades registradas no Currículo Lattes no período mencionado no item anterior).

1.2 A Inscrição será realizada online, com o encaminhamento da documentação descrita no item 1.1, em um único e-mail, para o endereço ppgmuseu@ufba.br, com o assunto: “Credenciamento PPGMUSEU – Nome do/a candidato/a”, até às 23h59min do dia 16 de julho de 2025;

1.3 O/A candidato/a vaga de permanente, necessita possuir vínculo com uma IFES e preferencialmente com a Universidade Federal da Bahia e não fazer parte do corpo docente de nenhum outro PPG. (sendo este um dos condicionantes para a permanência no programa). Atuar no regime de 40 horas ou dedicação exclusiva ou ser docente aposentado e ter titulação mínima de Doutorado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, Artes obtida em cursos reconhecidos pela Capes, ou devidamente revalidados, para os casos de Programas no exterior ou atuar em projetos em áreas afins.

1.4 O/A candidato/a que não possuir vínculo com a Universidade Federal da Bahia, mas com outra

instituição federal, estadual ou municipal de ensino superior, se selecionado no edital 02/2025, será credenciado inicialmente na condição de colaborador e deverá apresentar acordo formal comprovando ter sido cedido para atuar no Programa de Pós- Graduação em Museologia.

1.5 O/A candidato/a aposentado/a, se selecionado no edital 02/2025, mediante a formalização de termo de adesão, prestará serviço no Programa de Pós- graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia, nos termos da legislação pertinente atribuída ao PROPAP;

1.6 O/A candidato/a deve assumir o compromisso de se manter como docente do Programa pelo menos no biênio agosto de 2025 a agosto de 2027, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Programa e pela área, participando dos processos de credenciamento.

2. DAS VAGAS

2.1 Para o credenciamento de docentes, o PPGMUSEU dispõe de número de vagas que não implique em desequilíbrio entre as linhas de pesquisa e atenda às recomendações do documento de área da CAPES. Para tanto, serão disponibilizados o total de 05 (cinco) vagas para docentes permanentes.

2.2 A depender do preenchimento das vagas de docente permanente, poderão ser abertas vagas para docente colaborador.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Análise do currículo, estruturação e aderência do Projeto de Pesquisa e do plano de trabalho ao PPG de modo a deixar evidentes, distribuídas em seis áreas:

- a) Produção Bibliográfica – Artigo (peso 2)
- b) Produção Bibliográfica – Livro (peso 2)
- c) Pesquisa (projeto e orientações) (peso 2)
- d) Plano de trabalho em Extensão (peso 2).
- e) Plano de trabalho em docência (peso 2)

4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

A seleção para o credenciamento de docentes permanentes será feita pela Comissão de Credenciamento e referendada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia, de acordo com o Regimento do PPGMUSEU. Compõem a Comissão:

Profa. Dra. Sidelia Santos Teixeira – (PPGMUSEU/UFBA)

Prof. Dr.– José Carlos Sales dos Santos (IPS/PÓSCOM)

Prof. Dr. Zeny Duarte– (PPGCI/UFBA).

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/06/2025
Recebimento das inscrições	ppgmuseu@ufba.br 26/06/2025 a 16/07/2025
Homologação das inscrições	17/07/2025
Análise dos currículos e planos de trabalhos	17/07/2025 a 22/07/2025
Divulgação dos resultados parciais	23/07/2025
Interposição de recursos	ppgmuseu@ufba.br 24/07/2025 a 25/07/2025
Prazo para análise dos recursos	28/07/2025 a 29/07/2025
Divulgação do resultado final	Até 31/07/2025

O Programa de Pós-Graduação em Museologia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para a categoria permanente e colaborador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.2 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGMUSEU-UFBA, após consulta à Comissão de Credenciamento.

Salvador, 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Rita de Cássia Maia da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia -
PPGMUSEU/UFBA

Anexo I – Tabela de avaliação de Produção

Item	Valor máximo por item	Produtos indicados pelo candidato
Produção bibliográfica – Artigo		Cada produto indicado valerá 5 pontos
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A1 e A2 ou equivalente	40	
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A3 e A4 ou equivalente	30	
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/B1 e B2 ou equivalente	10	
Quantitativo na proposta para publicação de artigo em parceria com orientando (por orientando no biênio)	20	
Produção bibliográfica – Livro		
Livros de autoria completos em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	40	
Livros de autoria completos em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	30	
Capítulos de livros em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	20	
Capítulos de livros em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	10	
Proposta para organização ou publicação de livro no futuro biênio	20	
Pesquisa Projeto		
Aderência à area (Palavras -Chave)	10	
Orientações de mestrado ou doutorado anteriores	10	
Orientações de Iniciação Científica PIBIC ou PIBIT	10	
Coordenação de projeto de pesquisa com fomento externo	10	
Pesquisador de produtividade em pesquisa CNPq por ano	30	
Disponibilidade de orientação no futuro biênio	10	
Extensão		

Projetos de extensão	10	
Docência		
Disponibilidade para ministrar disciplinas p/ ano	10	
TOTAL MÁXIMO	300	

Anexo II -Modelo de plano de trabalho para o biênio de 2025.2-2027.1

Atividade	2025.2	2026.1	2026.2	2027.1
	Quantidade/descrição	Quantidade/descrição	Quantidade/descrição	Quantidade/descrição
Publicação/organização de livro				
Publicação de artigo individual				
Publicação de artigo com orientando				
Realização de evento de comunicação científica aberto ao público				
Realização de projeto de extensão com impacto social				
Candidatura a editais de fomento				
Docência em disciplina do PPFGMuseu				
Disponibilidade para orientação				